

Vitória (ES), Quarta-feira, 08 de Abril de 2020.

Instituto de Defesa Agropecuária e Florestal do Espírito Santo - IDAF -**Instrução de Serviço nº 042-P, de 07 de abril de 2020.**

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001;

RESOLVE:

Art. 1º CONCEDER, férias regulamentares aos servidores abaixo:

Nome do Servidor	Nº Funcional	Período Aquisitivo	Período	Total de Dias
Adriana Kister Rodrigues	2922290	2017/2018	23/03 a 06/04/2020	15 dias
Cristiano de Oliveira	3667979	2017/2018	23/03 a 06/04/2020	15 dias
Denevaldo Filete	3287033	2017/2018	23/03 a 21/04/2020	30 dias
Fabricio Valentim Zanzarini	3284450	2017/2018	23/03 a 06/04/2020	15 dias
Gilsonei Boldrin Bonomo	2805510	2017/2018	23/03 a 06/04/2020	15 dias
Hellen Synthia Spinasse	3296164	2017/2018	23/03 a 06/04/2020	15 dias
Hugo Deleon de Souza Lima	3278239	2017/2018	23/03 a 06/04/2020	15 dias
Jhonnatas Mariano Gonçalves	3276279	2017/2018	23/03 a 06/04/2020	15 dias
Jose Carlos Landeiro Fraga	2807130	2017/2018	23/03 a 06/04/2020	15 dias
Jose Osmar Gomes	438082	2017/2018	23/03 a 21/04/2020	30 dias
Marta Maria Figueiredo Abaurre Quintao	279423	2017/2018	07/04 a 21/04/2020	15 dias
Moises Carlos Lopes	2791250	2017/2018	23/03 a 06/04/2020	15 dias
Pamela Machado Rodrigues	3310760	2017/2018	23/03 a 21/04/2020	30 dias
Pollyanna da Silva	3355705	2017/2018	23/03 a 06/04/2020	15 dias
Rafael Rebelo de Oliveira Albane	3366480	2017/2018	23/03 a 21/04/2020	30 dias
Romulo Tonini Barcelos	2840073	2017/2018	23/03 a 06/04/2020	15 dias

Art. 2º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 07 de abril de 2020.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente

Protocolo 576186**Instrução de Serviço nº 043-P, de 07 de abril de 2020.**

O diretor-presidente, no uso das atribuições que lhe confere o art. 48 do Regulamento do Idaf, aprovado pelo Decreto nº 910-R, de 31/10/2001;

RESOLVE:

Art. 1º Localizar o servidor José Leandro Piol Melone, nº funcional 3309541, Técnico em Desenvolvimento Agropecuário, no posto de divisa Amarílio Lunz, conforme disposto no art. 35, inciso I da Lei Complementar nº 46/94.

Art. 2º Localizar o servidor Elvis Zanotti dos Santos, nº funcional 3347729, Técnico em Saneamento Ambiental, na Gerência Local de Baixo Guandu, conforme disposto no art. 35, inciso I da Lei Complementar nº 46/94.

Art. 3º Esta Instrução de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Vitória/ES, 07 de abril de 2020.

MÁRIO S. C. LOUZADA

Diretor-presidente

Protocolo 576238**4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 001/2017**

CONTRATANTE: IDAF
CONTRATADO: DELTA AUTOMOTORES LTDA-ME

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por 12 (doze) meses, a contar de 01/04/2020.

Nº DO PROCESSO: 76691020
Vitória-ES, 31 de março de 2020.

Mário Stella Cassa Louzada

Diretor-Presidente

Protocolo 576299**Centrais de Abastecimento do Espírito Santo - CEASA -****EXTRATO DE CONTRATO****Contrato Nº:** 002/2020**Processo Nº:** 88411346

Partes: CENTRAIS DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO S.A. - CEASA-ES E A EMPRESA MENDES JUNIOR FROTAS LTDA EPP.

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE

VEÍCULO AUTOMOTOR SEM MOTORISTA

Dotação Orçamentária:

Atividade: 20.605.0038.2236 - Elemento de Despesa: 339033-00 - Fonte:0271

Valor: R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais) mensais

Vigência: 12 meses a partir do dia subsequente a publicação.

Cariacica/ES, 07/04/2020.

FERNANDO CASTRO ROCHA

Diretor-Presidente

Protocolo 576263**Secretaria de Estado de Mobilidade e Infraestrutura - SEMOBI**

PORTARIA Nº 018-S, de 07 de abril de 2020.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MOBILIDADE E INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 65, da Lei Complementar nº 46, de 31 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO a instituição da Unidade Executora de Controle Interno no âmbito da SEMOBI por meio da Portaria Nº 002-S, de 30 de julho de 2019.

CONSIDERANDO a criação do Fundo Estadual para o Financiamento de Obras e Infraestrutura Estratégica para o Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo - FEFIN -, vinculado à SEMOBI, por meio da LEI Nº 11.002, DE 17 DE JUNHO DE 2019;

RESOLVE:
Art. 1º - AMPLIAR a abrangência de atuação da UECI/SEMOBI, que executará suas atividades de controle interno na Unidade Gestora da Secretaria de Mobilidade e Infraestrutura (Unidade Gestora 3510101) e no Fundo Estadual para o Financiamento de Obras e Infraestrutura Estratégica para o Desenvolvimento do Estado do Espírito Santo (Unidade Gestora 35903);

Art. 2º - DESIGNAR a equipe da UECI/SEMOBI, que terá a seguinte composição:

Coordenador
Antonio Fernando Prescholdt Oliveira

Membros
Ketrin Kelly Alvarenga
Mirian Trancoso Vicentini

Wasny Henrique Moreira Rodrigues
PARÁGRAFO ÚNICO - Revoga-se expressamente o Parágrafo Único, do art. 3º, da Portaria Nº 002-S, de 30 de julho de 2019.

Art. 3º - As demais disposições da Portaria Nº 002-S, de 30 de julho de 2019, permanecem vigentes.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação.

FÁBIO NEY DAMASCENO

Secretário de Estado de Mobilidade e Infraestrutura

Protocolo 576302**Departamento de Edificações e de Rodovias do Estado do Espírito Santo - DER-ES**

Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 013/2020, de 07 de abril de 2020.

CONSIDERANDO as disposições na Lei Complementar nº 809/2015, no Edital de Processo Seletivo Simplificado nº 001/2018 e nas demais publicações do sítio <https://selecao.es.gov.br/novo/PaginaConcurso/Index/103>;

RESOLVE:

CONVOCAR o candidato habilitado **Sérgio Luiz Passos De Miranda**, nº de inscrição 941645, para a formalização do Contrato Administrativo de Prestação de Serviços e início das atividades no dia **08 de Abril de 2020**, às 08h, na Sede do DER-ES, situada à Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, nº 1501 - Ilha de Santa Maria Vitória-ES. CEP: 29.051-015.

§ 1º - Para efeito de formalização do contrato fica definida a apresentação dos documentos conforme previsto no Edital nº 001/2018, item 11.4.

§ 2º - Não há hipótese de prorrogação da data de formalização do contrato estabelecida neste edital.

§ 3º - Caso o titular não inicie as atividades na data estabelecida o candidato será eliminado. Publique-se.

Vitória, 07 de abril de 2020.

LUIZ CESAR MARETTA COURA**DIRETOR GERAL DO DER-ES****Protocolo 576240****RESOLUÇÃO DICOL Nº 53/2020 - A**

Diretoria Colegiada desta autarquia, em conformidade com o relatório apresentado pelo Diretor de Obras de Edificações do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela Gerência de Orçamento de Edificações, **RESOLVE** aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº053/2020-DIRED/DER-ES, inserto no Processo 86350323, o qual foi incluído na Ata da 8ª Reunião da DICOL realizada no dia 7/4/2020.

Protocolo 576282**RESOLUÇÃO DICOL Nº 54/2020 - A**

Diretoria Colegiada desta autarquia, em conformidade com o relatório apresentado pelo Diretor de Operações e Manutenção de Infraestrutura Logística do DER-ES, que fundamentou o mesmo com base nos documentos elaborados pela Superintendência Executiva Regional II, **RESOLVE** aprovar, por unanimidade, o assunto constante no Relato nº054/2020-DIROP/DER-ES, inserto no Processo 2020-250F4, o qual foi incluído na Ata da 8ª Reunião da DICOL realizada no dia 7/4/2020.

Protocolo 576284